

DELIBERAÇÃO Nº 121/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para credenciar o Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, como Centro de Referência em Cirurgia Bariátrica;
- que o município de Curitiba encontra-se habilitado na Condição de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde pela NOAS/SUS 01/2002.

APROVA “AD REFERENDUM” o credenciamento do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba como Centro de Referência em Cirurgia Bariátrica.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual